REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO
Em 26/10/87 Fls 118 Vo 50 V
ESCRITURÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
PERNAMBUCO

Gabinete do PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO
Valdeci Cottas

LEI Nº 594/87

O Prefeito do Município do Belo Jardim, no uso de suas atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

EMENTA: Dispõe sobre o ORÇAMENTO PRURIANUAL DE INVESTIMENTOS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS do Município do Belo Jardim, para o triênio de 1988/1990, que, estima a RECEITA DE CAPITAL em Cz$ 82.200.000,00 (Oitenta e dois milhões e duzentos mil cruzados) e fixa a DESPESAS DE CAPITAL em Cz$ ..... 170.160.000,00 (Cento e setenta milhões e cento e sessenta mil cruzados) conforme discriminação dos anexos I e II.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo anterior, serão observados em cada exercício os limites parciais das Despesas de Capital fixada nesta Lei de acordo com o anexo II.

Art. 3º - Não atingidos no exercício os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinados aos mesmos Investimentos.

Art. 4º - As receitas de Capital para os exercícios dos programas constantes desta Lei, serão formadas por Operação de Crédito, Alienação de Bens e Transferências de Capital.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1988.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, em 26 de outubro de 1987.

PREFEITO MUNICIPAL

a) Valdeci Rodrigues Torres.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TRIÊNIO			
	1988	1989	1990	TOTAL
SUPERAVIT.....	24.166.000,	28.999.000,	34.795.000,	87.960.000,
RECEITAS DE CAPITAL				
Operação de Crédito.....	-x-	5.000.000,	5.000.000,	10.000.000,
Alienação de Bens.....	1.000.000,	2.000.000,	3.000.000,	6.000.000,
Transferências de Capital.....	15.200.000,	21.280.000,	29.720.000,	66.200.000,
TOTAL GERAL	40.366.000,	57.279.000,	72.515.000,	170.160.000,

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

CÓDIGO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	TRIÊNIO			
		1988	1989	1990	TOTAL
01	Legislativa.....	366.000,	374.000,	460.000,	1.200.000,
03	Administração e Planejamento	1.500.000,	3.000.000,	5.000.000,	9.500.000,
04	Agricultura.....	1.600.000,	2.400.000,	4.000.000,	8.000.000,
08	Educação e Cultura.....	6.200.000,	8.800.000,	10.000.000,	25.000.000,
10	Habitação e Urbanismo.....	23.200.000,	35.000.000,	43.800.000,	102.000.000,
13	Saúde e Saneamento.....	4.000.000,	5.000.000,	6.000.000,	15.000.000,
16	Transporte.....	3.500.000,	2.705.000,	3.255.000,	9.460.000,
	TOTAL GERAL.....	40.366.000,	57.279.000,	72.515.000,	170.160.000,